



 **ELETRÔNICO**



Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A		28.152.650/0001-71
VNI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11023309
Assunto do Processo:		
052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado:		
INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.		
Unidade de Origem:		
VNI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.33.09)		
Criado Por:		
ARGEONE ELIUD HERBST		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VNI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



OFÍCIO Nº 5/2024 - VNI-DIAPL (11.02.33.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Venda Nova Do Imigrante-ES, 04 de janeiro de 2024.

À Diretora-geral do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante,

Solicitamos a devida autorização para realização de inexigibilidade de licitação para o atendimento das despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para o Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante, durante o exercício de 2024.

Em relatório extraído do site da Agência Nacional de Energia Elétrica, demonstra que a EDP ES é a única fornecedora de energia elétrica para o município de Venda Nova do Imigrante/ES, portanto declaramos que a despesa poderá ser realizada com base no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Para atender essa finalidade, faz-se necessário a emissão de empenho estimativo em favor da **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.152.650/0001-71.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 16:50)

ARGEONE ELIUD HERBST

DIRETOR - SUBSTITUTO

VNI-DIAPL (11.02.33.09)

Matrícula: 1919983

Processo Associado: 23186.000018/2024-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 04/01/2024 e o código de verificação: 94cb8c2c5e

Estado

ES

▼

Município

Venda Nova do Imigrante

▼

View Report



Emitido em 04/01/2024

COMPROVANTE Nº 60/2024 - VNI-DIAPL (11.02.33.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 16:50)

ARGEONE ELIUD HERBST

DIRETOR - SUBSTITUTO

VNI-DIAPL (11.02.33.09)

Matrícula: 1919983

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2024**,
tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **04/01/2024** e o código de verificação: **6d28f7bc45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VNI - GABINETE DA DIRETORIA GERAL**



DESPACHO Nº 14/2024 - VNI-GABDG (11.02.33.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Venda Nova Do Imigrante-ES, 09 de janeiro de 2024.

À Coordenadoria de Licitações e Compras do Campus Venda Nova do Imigrante,

Considerando a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, durante o exercício de 2024, em conformidade com o enquadramento legal referenciado pelo Diretoria de Administração e Planejamento, RATIFICO a presente solicitação e AUTORIZO a realização da despesa, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da empresa ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - CNPJ 28.152.650/0001-71.

DECLARO, em atenção ao Art. 16, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o objeto da despesa constante no presente processo encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2024, com a devida adequação orçamentária conforme disposto na Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO).

Tendo em vista que recebemos um repasse parcial dos recursos orçamentários do ano de 2024, solicito a emissão da nota de empenho inicial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo reajustados posteriormente conforme demanda do campus durante o exercício.

Verificada a disponibilidade orçamentária, informo que a despesa correrá à conta do:

Programa Orçamentário: 231763
Natureza da Despesa: 339039-43
Fonte: 1000000000
PI: F20RLP01VNP
Empenho: Estimativo
UASG: 158429

Ficam desse modo autorizadas previamente as emissões de anulações e reforços de empenho, de acordo com os repasses de recursos periódicos a serem recebidos e a variabilidade da despesa, visando o atendimento do presente objeto durante o ano de 2024.

Solicito ainda providenciar o lançamento da inexigibilidade junto ao SIASG, com valor integral previsto para o ano de 2024, bem como sua divulgação no DOU.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:35)
EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
VNI (11.02.33)
Matrícula: 1924817

Processo Associado: 23186.000018/2024-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**
, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/01/2024** e o código de verificação: **27f835e1e2**